



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1859/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2017, VISANDO APURAR RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício SESA nº 108/17, datado de 29 de março de 2017, protocolado nesta Prefeitura em 30 de março do corrente, sob número 1767/2017, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, indicando servidores municipais para compor comissão processante; e

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 210 a 235 da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado o presente Processo Administrativo Disciplinar sob nº 01/2017, visando a apuração de responsabilidade de Servidor Público Municipal, acerca de sua conduta, conforme Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde que acompanha a presente.

Art. 2º. Os membros que compõem a Comissão Processante são:

- ROBERTA CAMILA CORREA DE OLIVEIRA
- RENATA MARIA PEREIRA DA MOTA
- FABIANA DE ANDRADE

Art. 3º. Fica designada a Senhora ROBERTA CAMILA CORREA DE OLIVEIRA, para presidir os trabalhos no presente Processo Administrativo.

Art. 4º. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da afixação desta Portaria, para concluir os trabalhos e emitir parecer conclusivo acerca dos fatos, conforme dispõe o Art. 213 da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2017.

CARLOS ROBERTO BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA
SECRETÁRIO DE GOVERNO